

de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 58/2010-GAB-PAD, de 14 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2010, redesignada pela Portaria nº 01/2011-GAB/PAD, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de janeiro de 2011, redesignada pela Portaria nº 02/2011-GAB/PAD, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2011 e redesignada pela Portaria nº 15/2011-GAB/PAD, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de abril de 2011, do Secretário de Estado de Educação, constantes do Processo nº 2011/268792;

Considerando os termos do Parecer nº 740/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir FRANCISCO ALVES CAVALCANTE NETO, matrícula nº 57197298/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 190, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036 2009-DGPC/PAD, de 29 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.542, de 10 de novembro de 2009, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2011/5887;

Considerando comprovadas no Processo Administrativo Disciplinar as transgressões de que trata o art. 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, no tocante ao recebimento de propina e/ou vantagens em razão do cargo que exerce, o que configura procedimento irregular de natureza grave, que incompatibiliza o policial com o exercício da função;

Considerando os termos do Parecer nº 743/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5693519, com base no art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso VII, do Decreto nº. 4.571, de 3 de abril de 2001, alterado pelo do Decreto nº. 2.405, de 8 de julho de 2010;

Considerando a indicação constante do Ofício nº. 599-GAB/SEC, de 19 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI;

Considerando os termos do Parecer nº. 754/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARTHA NILVEA GOMES PINA para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2011, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar à cidade de Port of Spain, em Trinidad e Tobago, no período de 9 a 11 de agosto de 2011, sem ônus para o Estado, a fim de participar da primeira reunião de trabalho com a *National Gas Company of Trinidad and Tobago LTDA*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLAVIANA REZENDE VIEITAS do cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JULHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.961, de 21 de julho de 2011.*

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar JOÃO CARLOS ARAÚJO NOVAIS do cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 5 de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE MONTEIRO CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, MARCELO BIERHALS ROLOFF do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido da candidata de que trata o Processo nº 2011/119350, bem como as orientações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer nº 98/2004 sobre a reabertura de prazo para posse de cargo, quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando os termos do Parecer nº. 758/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir *JUDITE PORTILHO BORGES* do Decreto de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.512, de 25 de setembro de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Merendeira, URE 14, município de Capanema, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada

na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2011/207164;

Considerando os termos do Parecer nº. 777/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome da candidata GISSELLE DO CARMO TRAVASSOS BITTENCOURT do Decreto de 28 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.821, de 29 de dezembro de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo, 19ª URE município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido da candidata de que trata o Processo nº. 2011/93705, bem como as orientações emanadas pelo Parecer nº 98/2004 e as constantes da Manifestação nº 005/2011, ambos oriundos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre a reabertura de prazo para posse de cargo quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando os termos do Parecer nº. 780/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir *RUTH SILVA LAMEIRA* do Decreto de 28 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.821, de 29 de dezembro de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-4/Séries Iniciais do Ensino Fundamental/19ª URE - Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a candidata tomar posse do cargo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido da candidata constante do Processo nº. 2011/232121, bem como as orientações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado pelo Parecer nº. 98/2004 sobre a reabertura de prazo para posse de cargo, quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando os termos do Parecer nº. 764/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir ELISAINÉ LOPES ULIAN do Decreto de 6 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.932, de 8 de julho de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-04/ Biologia/ URE 10 -Altamira, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido da candidata de que trata o Processo nº. 2011/189983, bem como as orientações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado pelo Parecer nº. 98/2004 sobre a reabertura de prazo para posse de cargo, quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando o Parecer nº. 760/2011 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir LUCIANA COSTA DE CARVALHO do Decreto de 6 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.890, de 7 de abril de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado